



# Prefeitura Municipal de Florínea

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 — Fones, 21 e 22 — CEP 19870 FLORINEA

Estado de São Paulo

LEI Nº 223/81

( DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL )

CONFERE

ORIGINAL

Florínea, 18/02/1981

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso / legal de suas atribuições, faz saber / que a Câmara Municipal votou e ele PRO- MULGA A SEGUINTE LEI:

- Artº 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito/ Especial no valor de Cr\$ 35.000,00 ( trinta e cin- co mil cruzeiros ), para ocorrer com as despesas/ de aquisição do terreno de que trata o artigo pri- meiro da Lei Municipal nº 142/77ª de 02 de maio de 1.977.
- Artº 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo primeiro /- correrá por conta da verba 2.1-4110-3070211.01-.. ( Construção de um Hotel Municipal ), que ficará/ parcialmente cancelada.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica- ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA, 18 DE FEVEREIRO DE 1.981.-

*Benedito Granado*  
(A) BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal

Florínea, S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.

(A) WALTER SILVEIRA

Secretário-Substituto

Florínea, S.P.-